



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.		CNPJ: 93.021.632/0001-12	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Domingos Antônio Velho Lopes		CPF: 537.101.690-20	
CI/Órgão Exp. 4007877139 SSP – PC RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4795229-01

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Jerônimo		C.N.P.J. 88.117.700/0001-01	
Endereço da Prefeitura: Rua Coronel Soares de Carvalho, s/n		Corede: CENTROSUL	
Cidade: São Jerônimo	U.F.: RS	C.E.P.: 96700-000	DDD/Telefone: (51) 3651-1744
Conta Corrente: IRRIGA + RS – CISTERNA 04.053740.0-9	Banco: Banrisul	Agência: 0400	Praça de Pagamento: São Jerônimo
Nome do Responsável: Evandro Agiz Heberle		C.P.F.: 466.290.090-53	
C.I./Órgão Expedidor: 1015415481 SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço do Prefeito (a): Rua Doutor Luiz Miller Picarelli, n°318		C.E.P.: 96700-000	
Home Page: https://www.saojeronimo.rs.gov.br		E-mail: agricultura@saojeronimo.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural	C.N.P.J. 89.261.475/0001-73
Endereço: Rua: Botafogo nº 1051	C.E.P. 90150-051

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



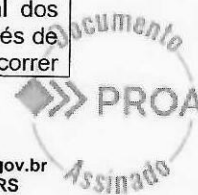


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto Instalação de reservatórios para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: Beneficiários: TITULARES: Michele Ferreira dos Santos – cpf: 007.441.760-69; Wílmir Martins da Silva – cpf: 484.822.180-34; Vanir Vaz – cpf: 619.173.890-00; SUPLENTE: Franciele Rigon de Oliveira – 022.338.640-50; Construção de (03) três cisternas escavadas de Geomembrana PEAD (Polietileno de Alta Densidade), devidamente revestidas e cobertas, já com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros. Reservatório este com volume de 60.000 litros e valor unitário estimado em R\$20.995,97 na com capacidade para 60.000 litros (60m³), com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, estrutura da cobertura em aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, parafusos de aço inox, com porta de acesso, instalação de ladrão e entrada e saída de água, Blocos de concreto para fixar a ferragem da cobertura, Bomba Elétrica d'água submersa de 0,5 Cv, Cabo elétrico bi-isolado 1/3" 100 metros, Disjuntor Termomagnético de 15A; Tubo Polietileno 1/2", 100m de comprimento; Pré filtro para retirada de impurezas de áreas superiores a 200m² (para cano de 100mm de diâmetro), etapa com custo estimado de R\$ 19.830,00 (19.490,00+ 20.000,00+ 20.000,00 + 3 = 19.830,00). Serviços de escavação com restroescavadeira de uma vala de 60 m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros. O serviço deve observar as dimensões e declividades do projeto, assim como o nivelamento e limpeza do fundo e das laterais, evitando o rompimento da Geomembrana, etapa com valor estimado de R\$ 1.165,97 (730,00+ 832,91+ 1935,00 + 3 = 1.165,97). Valor total estimado para a execução das obras será de R\$ 62.987,91. A destinação final dos itens adquiridos com os recursos do convênio será a alocação em propriedades rurais que possuem como atividade principal as atividades de pecuária de leite e produção de hortifrutigranjeiros, serão beneficiados com o projeto três agricultores assentados da reforma agrária. Dispensa Contrapartida, conforme Parecer PGE nº19.198/22. Decreto de emergência nº56.443 de 30/03/2022.		
Justificativa da Proposição: A cisterna é uma tecnologia que pode ter como uma de suas finalidades armazenar água de chuva. Na propriedade rural, a cisterna promove a segurança hídrica e contribui para a viabilidade da atividade econômica familiar e até mesmo da própria subsistência. Considerando que as estiagens são fenômenos recorrentes no Estado, a redução de danos ocasionados por estes fenômenos exige atenção especial dos entes públicos. Proporcionar segurança hídrica às pequenas propriedades, através de estruturas de armazenamento de água, possibilita mitigar perdas que possam ocorrer		



Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

perante novas ocorrências de estiagens.

A execução desse objeto visa oportunizar a reservação de água das chuvas para utilização em períodos de baixas precipitações, proporcionando, segurança hídrica na utilização desta água em suas atividades de subsistência e de renda destas famílias rurais, Minimizar prejuízos financeiros, devido à falta de água, as famílias que vivem no campo e dele sobrevivem, de tal modo evitando sua emigração para os centros urbanos, onde muitas vezes tornam-se problemas sociais devido às escassas oportunidades de trabalho, Viabilizar a instalação de 01 reservatório para armazenamento de 60.000 litros d'água, com escavação e revestimento de Geomembrana previamente dimensionados, por propriedade. Esta proposição atenderá três famílias de agricultores assentados da reforma agrária.

Indicação do Público Alvo:

Pequenos produtores pecuários, pessoas físicas, que têm em sua atividade principal a produção leiteira e a produção de hortifrutigranjeiros, contemplando assentados da Reforma Agrária.

Descrição dos resultados esperados:

Oportunizar a reservação de água das chuvas para utilização em períodos de baixas precipitações, proporcionando, segurança hídrica na utilização desta água em suas atividades de subsistência e de renda destas famílias rurais, Minimizar prejuízos financeiros, devido à falta de água, as famílias que vivem no campo e dele sobrevivem, de tal modo evitando sua emigração para os centros urbanos, onde muitas vezes tornam-se problemas sociais devido às escassas oportunidades de trabalho, Viabilizar a instalação de 03 reservatórios para armazenamento de 60.000 litros d'água, com escavação e revestimento de Geomembrana previamente dimensionados, por propriedade.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. O profissional do município que irá acompanhar a execução do projeto dos açudes será Filipe Ramos dos Santos, Técnico Agropecuária CFTA 913.133.330-34.

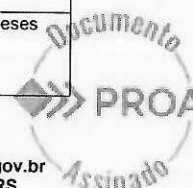
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): 0,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Contratação de serviços de escavação de até 60m³, por propriedade	Reservatório/Cisterna	03	A partir da data de publicação o no DOE	12 meses
02		Instalação de reservatórios/cisterna de 60.000	Instalação de reservatório	03	A partir da data de publicação o no DOE	12 meses

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

		litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	cisterna			
--	--	---	----------	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Serviços de escavação com restroescavadeira de uma vala de 60 m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros.	R\$ 3.497,91	R\$ 2.203,20	R\$ 1.294,71
02	Execução de cisterna com capacidade de 60.000 litros, em Geomenbrana P.E.A.D 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura da cobertura em aço galvanizado de 38x1,25, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água.	R\$ 59.490,00	R\$ 59.490,00	Dispensa Contrapartida, conforme Parecer PGE nº19.198/22. Decreto de emergência nº56.443 de 30/03/2022
TOTAL GERAL:		R\$ 62.987,91	R\$ 61.693,20	R\$ 1.294,71

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 61.693,20						

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROponente (Contrapartida)

Meta	Parcela única	
1	R\$ 1.294,71	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Jerônimo declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto: 2.097 Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (0500) Valor: 7.000,00 R\$.
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Jerônimo, 29 de março de 2023

EVANDRO AGIZ
HEBERLE:46629009053

Assinado de forma digital
por EVANDRO AGIZ
HEBERLE:46629009053

Evandro Agiz Heberle
- Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural



Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Nome do documento: PLANO_DE_TRABALHO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

GIOVANI BATISTA FELTES

SEAPI / GAB / 3515818

28/06/2023 10:42:09

